



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**INSPECTORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**REGIME ESPECIAL N.º 5382/2015**

Protocolo 14.357.091-6  
BENEFICIÁRIA: Ipiranga Produtos de Petróleo  
Estabelecimento 1:  
CAD/ICMS: 107.00773-33 CNPJ: 33.337.122/0034-95  
Endereço: Rod. BR-476, 1220 - Thomaz Coelho  
Estabelecimento 2:  
CAD/ICMS: 904.99383-20 CNPJ: 33.337.122/0034-95  
Endereço: Av. José Alves Nendo, S/N - Jd. S. Silvestre - Maringá - PR.  
Estabelecimento 3:  
CAD/ICMS: 601.02243-55 CNPJ: 33.337.122/0034-95  
Endereço: Est. Antonio de Carvalho Lage Filho, 777 - Silo 3 Parte - Londrina - PR.  
SÚMULA: 1º Aditamento ao Regime Especial - RE nº 5.382/2015.  
Diante do previsto nos artigos 96 a 104 do RICMS/2012 (Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28.09.2012), o Regime Especial (RE) nº 5.382/2015 passa a ter a seguinte redação:  
O subitem 3.2, da Seção II - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO, passa a vigorar nos seguintes termos:  
"3.2. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2018, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principais e acessórias previstas na legislação, e somente entrará em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado."  
2. Permanecem em vigor as demais disposições do RE nº 5.382/2015.  
O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.  
Curitiba, 1 de dezembro de 2016  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado da Fazenda  
Gilberto Calixto  
Diretor da CRE  
Ipiranga Produtos de Petróleo S/A  
Beneficiária

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR: 79970316**  
Documento emitido em 15/12/2016 10:40:44.  
**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 9843 | 15/12/2016 | PÁG. 3**  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**  
**MOS ADITIVOS-CONVÊNIOS**  
Prorrogação da Vigência de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Cronograma de Execução.  
Decreto nº 6515/2012.  
de Estado da Agricultura e Prefeitos conforme abaixo:

| Município / Protocolo      | Aditivo nº                    | Objeto do aditamento/ Assinatura  |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| Medianeira<br>14.254.185-8 | 2º TA ao<br>CV nº<br>662/2013 | Prorrogação da vigência até 30/09/17, com readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 02/12/2016.          |
| Terra Rica<br>14.318.733-0 | 1º TA ao<br>CV nº<br>010/2016 | Prorrogação do prazo de execução até 30/03/17, com readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 01/12/2016. |

OBJETO: Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.  
AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme abaixo:

| Município / Protocolo      | Aditivo nº                    | Objeto do aditamento/ Assinatura  |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| Cafelândia<br>14.253.548-3 | 3º TA ao<br>CV nº<br>632/2013 | Prorrogação da vigência até 30/09/17, com readequação Plano de Trabalho/Cronograma de Execução. Assinado em 02/12/2016. |
| Palotina<br>14.252.930-0   | 5º TA ao<br>CV nº<br>611/2013 | Prorrogação da vigência até 27/09/17, com readequação Plano de Trabalho/cronograma de execução. Assinado em 01/12/16    |

OBJETO: Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
AUTORIZAÇÃO: 2º do art. 1º do Decreto nº 4189/2016  
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município, conforme abaixo:

| Município / Protocolo              | Aditivo nº                    | Objeto do aditamento/ Assinatura   |
|------------------------------------|-------------------------------|--|
| Bom Sucesso do Sul<br>14.346.275-7 | 3º TA ao<br>CV nº<br>058/2014 | Aproveitamento receita da aplicação financeira e redimensionamento dos valor e metas, com a consequente readequação Plano de Trabalho -Cronograma de Execução. Assinado em 07/12/2016. |

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 032/2016 - CRE  
**PROTÓCOLO:** SID nº 14.329.004-2  
**CONTRATANTE:** COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE  
**CONTRATADA:** LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA - EPP - CNPJ: 02.800.397/0001-21  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, conforme requisitos e especificações descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2016 e seu Termo de Referência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2016-CRE.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.163,00 (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa 2930.04129414.052, Fonte 128, exercício de 2016.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - início em 15/12/2016 e término em 14/12/2017.  
**DATA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2016.  
**SIGNATÁRIOS:** Gilberto Calixto (Diretor da CRE) e Leonardo Pisa de Quadros (Diretor Comercial).

114766/2016

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**  
**Extrato**

- **ESPÉCIE:** Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso. Protocolo 13.897.437-5.  
**PARTES:** Seab/Município de Santa Tereza do Oeste  
- **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) meses após a publicação  
- **CONDIÇÕES:** Demais especificações constam no Termo.  
**DATA:** 14/12/2016  
**ASSINATURAS:**  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura  
AMARILDO RIGOLIN - Prefeito Municipal  
**Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 18/11/2014.**

114711/2016

**EXTRATO TERMO DE DENÚNCIA**  
**ESPÉCIE:** Convênio 032/2014 - Projeto de Gestão de Solos e Águas em Microbacias - Protocolo 11.914.787-5.  
**PARTES:** SEAB / MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**OBJETO:** Fica denunciado, por mútuo acordo, o Convênio 032/2014, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda, com a consequente extinção de direitos e obrigações recíprocas, para nada mais havendo reclamar um do outro participe no que diz respeito ao Convênio.  
**DATA:** 01 de dezembro de 2016.  
**ASSINATURAS:** Norberto Anacleto Ortigara-Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Ozziel Neivert-Prefeito de Fernandes Pinheiro.

**ERRATA**

**ESPÉCIE:** Errata publicação extrato Convênio nº 229/2016 - protocolo nº 13.802.240-4  
**PARTES:** SEAB / MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
**OBJETO:** Gestão do Solo e Água em Microbacias. Na publicação do dia 06/12/2016 - Edição 9736 (pág.03), onde se lê vigência 12(doze) meses, leia-se vigência 24(vinte e quatro) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Em 13/12/16.

114382/2016